



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 06 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 2198/2025

Proposição: Indicação nº 749/2025

Autoria: Sandra Manente

Ementa: A Vereadora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal o remanejamento do parquinho existente na Rua Tomás Antônio de Gonzaga, nº 172, esquina com a Rua José Bonifácio, Jardim Independência - Embu das Artes/SP, para o outro lado da via, junto à academia pública já instalada, bem como a revitalização do parquinho e a criação de um tanque de areia, visando à liberação da área para a instalação de uma base comunitária da Polícia Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Matéria do expediente da 36ª Sessão Ordinária - 12/11/2025

Pauta da 36ª Reunião da Comissão Mista Permanente - 12/11/2025

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003100380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **06/11/2025 09:41**

Checksum: **87DD4B2EFBAB0484086A5604E7141C7849324016658090D690C1F7D88691A01D**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003100380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.